



PORTARIA Nº 080/2022-GAB/PMSJP

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 170/2022 – GAB/SEMSA, datado de 06/06/22, no qual encaminha o requerimento do servidor **JACKSON NASCIMENTO**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 06/06/2022 a 05/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** ao servidor **JACKSON NASCIMENTO**, titular do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Matrícula: 196184-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º: A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **06/06/2022** até **05/06/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração